

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014, DE 10 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências – Travessa Dona Estelita Herondina Dodó.

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada “**Travessa Dona Estelita Herondina Dodó**”, servidão à transversal que liga a Rua Frei Francisco e a Rua Juquinha Albuquerque, na parte superior do Bairro Vidal Soares, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a travessa que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim - MG, aos 10 de junho de 2011.

Helio M. Mendonça
Vereador